



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: JOÃO DA COSTA CORRÊA
Matrícula SIAPE: 3055886
Cargo: TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Setor/Unidade de lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **JOÃO DA COSTA CORRÊA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 84,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 84,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 9,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **28,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **16,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **39,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal do Pará em 4 de julho de 2018, no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN). Ao longo da minha trajetória, busquei ir além das atribuições rotineiras do cargo, unindo minha formação técnica a um envolvimento constante em atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional.

Logo no início da carreira, atuei como docente no PARFOR, ministrando disciplinas de Informática para o curso de Licenciatura em Matemática — experiência que despertou meu interesse pela formação continuada, consolidada com a conclusão da especialização em Engenharia de Software em 2020. A partir daí, passei a integrar sucessivas comissões institucionais — de inventário e avaliação de bens patrimoniais, de planejamento de TI, eleitoral e organizadora de eventos científicos —, contribuindo diretamente para a governança e a organização administrativa do ICEN.

Nos últimos anos, ampliei minha atuação para projetos de extensão voltados ao ensino de Matemática, aproximando tecnologia e educação por meio de iniciativas como o uso de realidade aumentada e jogos didáticos. Esse envolvimento com extensão se conectou à pesquisa: integrei um grupo de pesquisa em Interação Humano-Computador e produzi dois artigos científicos sobre representatividade de gênero na computação, publicados em eventos da área. Também concluí, em dezembro de 2025, o mestrado em Computação pela UFPA, consolidando minha qualificação acadêmica.

Mais recentemente, assumi a presidência de uma comissão examinadora de processo seletivo, o que reflete a maturidade técnica e institucional adquirida ao longo desses anos.

Entendo que esse conjunto de experiências — que combina gestão administrativa, docência, produção científica e extensão — evidencia saberes e competências que ultrapassam o desempenho ordinário do meu cargo, e que a diversidade e a consistência dessas atividades justificam o pleito do nível VI do RSC-PCCTAE.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts

2. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

3. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 15,00 pts

4. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

8. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 2 de agosto de 2026 às 14:55 — via Assistente RSC-PCCTAE UFPA



MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE Nº 1/2026 - ICEN (11.34)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/08/2026 11:43)

JOAO DA COSTA CORREA

TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

ICEN (11.34)

Matrícula: ###558#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE**, data de emissão: **03/08/2026** e o código de verificação: **80a0685fe6**